



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5647/ENTE/DAJA/2019 - 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O ESTUDO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO ALGARVIO DOS FOTÓGRAFOS ASTA E LUÍS DE ALMEIDA D'EÇA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de colaboração celebrado com a Universidade do Algarve, o Instituto Politécnico de Tomar e o município de Lagoa, tendo como objeto o estudo aprofundado de todo o legado relativo ao Algarve deixado pelos fotógrafos Asta e Luís de Almeida d'Eça, e a sua subsequente divulgação pública através de uma exposição e da edição de um livro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o protocolo celebrado nos seus exatos termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

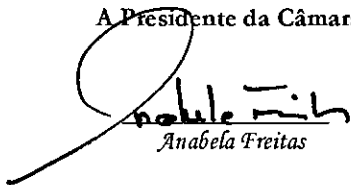
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

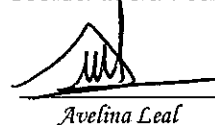
-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3109/ENTE/DAJA/2019 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a não Discriminação celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, ao nível do município, e a satisfação da alínea a) da cláusula quarta e do n.º 3 da cláusula quinta.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

1. Ratificar o protocolo celebrado nos seus exatos termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Nomear como Conselheiras Locais para a Igualdade Sandra Isabel Luís dos Santos (interna), técnica superior de serviço social em funções na DEISA, com formação superior em Educação Social, pós-graduação em gestão autárquica e formação na área da violência doméstica e igualdade de género, e Ana Catarina Pereira (externa), advogada tomarense, detentora de experiência de 18 anos a trabalhar na área de família e menores, da igualdade de género e violência doméstica, para efeitos da alínea a) da cláusula quarta do protocolo;
3. Solicitar à Assembleia Municipal a indicação dos seus representantes, no máximo de 4, na Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos do n.º 3 da cláusula quinta.

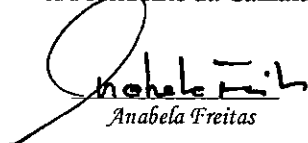
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPRC/GAIT/2019)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DA ROTA DO CANHÃO DO AGROAL

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o contrato de comodato celebrado com a Junta de Freguesia de Sabacheira referente à cedência de uso dos terrenos onde irá ser implementada a Rota do Canhão do Agroal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o contrato de comodato celebrado nos seus exatos termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

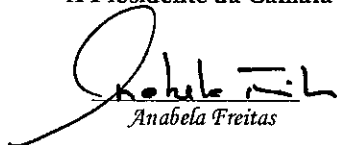
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PPRC/PR/2019)

ASSUNTO: BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR – APLICAÇÃO NO ANO DE 2019 DO DECRETO-LEI N.º 86/2019, DE 2 DE JULHO

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o valor da atualização remuneratória dos bombeiros municipais no corrente ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho: “ A publicação do Decreto-Lei n.º 86/2019 de 2 de julho, determina a aplicação aos bombeiros municipais das categorias e remunerações previstas para os bombeiros sapadores, bem como a aplicação do regime da carreira dos bombeiros sapadores aos bombeiros detidos pelas autarquias locais, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de abril que estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local.

O diploma prevê no seu n.º 3 ao artigo 10º uma atualização remuneratória faseada devendo a mesma estar completa em 2025.

Assim, existindo disponibilidade orçamental, propõe-se à reunião de câmara a aprovação de 15% de atualização referente ao corrente ano.”.

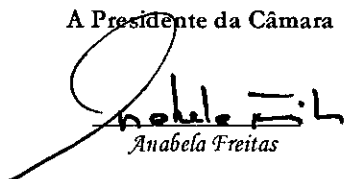
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAJA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6052/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO TERRENO ESCOLAR CONTÍGUO AO EDIFÍCIO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ASSEICEIRA, SITO EM LINHACEIRA

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “O Centro Social e Paroquial da Asseiceira pretende efetuar uma candidatura a fundos comunitários para ampliação das suas instalações a fim de criar a valência de lar.

A criação da valência de lar vem por um lado aumentar a taxa de cobertura do concelho nessa área e por outro lado garantir a sustentabilidade financeira da instituição.

No terreno que a instituição pretende, encontra-se neste momento a funcionar o jardim de infância e 1º ciclo e o mesmo encontra-se cedido por contrato de comodato à Associação de Pais.

Com a construção e entrada em funcionamento do Centro Escolar da Linhaceira, o espaço ora ocupado deixa de ter utilização.

Para efeitos de candidatura, submete-se a reunião de câmara para que delibere após a desocupação do espaço ora solicitado, é intenção da câmara ceder por contrato de comodato ou outra figura jurídica ao Centro Social e Paroquial de Asseiceira o terreno para implantação do lar.”.

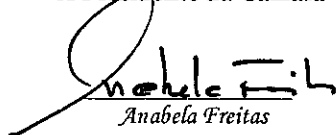
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foi presente, para conhecimento, o despacho efetuado em setembro pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5541/ENTE/DAJA/2019 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de 14 baias e 4 celicercas, para utilização na nona edição do Festival "Vens ouvir ou vens curtir?", que se realizou entre 13 e 15 de setembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5146/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Clube Atlético das Patameiras

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 673/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Alvares Pereira, para realização de um estágio da equipa de iniciados de futsal do Clube Atlético das Patameiras, nos dias 19 e 20 de outubro, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos da informação, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/HINF/DEISA/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Santo António

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 3885/DAJA/2019 e 4049/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência, a título definitivo, de um computador Pentium 4 3.0Ghz e de um monitor TFT de 17", usado, para o ATL da EB1 Santo António, conforme solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Santo António.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o equipamento, a título definitivo, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA-GIC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO MERCADO DA REPÚBLICA - Federação do Folclore Português

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao Mercado da República, nos termos da informação n.º 4144/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO FESTIVAL CHEIROS E SABORES - Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao Festival Cheiros e Sabores, nos termos da informação n.º 4161/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

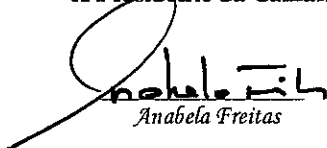
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(64/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO SIMÃO - Centro Recreativo Cultural e Desportivo de D. João

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de São Simão, nos termos da informação n.º 4159/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

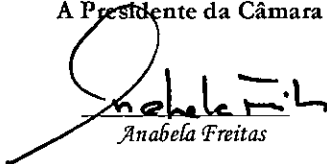
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(249/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: MERCADO DA REPÚBLICA– isenção de taxas - Federação do Folclore Português

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4141/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao evento Mercado da República, conforme solicitado pela Federação do Folclore Português.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

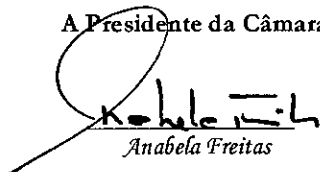
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/LICE/GAIT/2019 - 2/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: FILMAGENS PARA SÉRIE DOCUMENTAL RELIC HUNTERS, A TRANSMITIR PELO HISTORY CHANNEL EM 2020 – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 90/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis às filmagens para a série documental Relic Hunters, a realizar pela Fired Up Films, nos dias 1 e 2 de outubro, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5206/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNO COM
NECESSIDADES ESPECIAIS (DIABETES TIPO 1) – ANO LETIVO 2019/2020**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2019/2020 de auxílio económico a aluno com necessidades especiais, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por mês, nos termos e fundamentos da informação n.º 935/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o auxílio económico proposto, nos termos e fundamentos da informação n.º 935/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5344/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS AO 17.º ENCONTRO AÉREO DOS
TEMPLÁRIOS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 995/2019 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao 17.º Encontro Aéreo dos Templários, conforme solicitado pela Associação Tomarense de Aviação Ultraligeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5294/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS A GARRAIADA NO ÂMBITO DA FESTA DAS VINDIMAS

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 996/2019 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais a garraiada na Serra, no âmbito da festa das Vindimas, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Serra e Junceira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4711/ENTE/DAJA/2019 - 5/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Comissão de Festas do Círio de Nossa Senhora da Piedade

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de equipamento para realização do Círio de Nossa Senhora da Piedade, que teve lugar no dia 8 de setembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

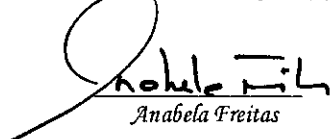
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(84/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2019 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: “Em virtude da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, no período de 18 a 27 de outubro, impõe-se a necessidade de condicionar o trânsito em algumas artérias da nossa cidade.

Assim, propõe-se que seja deliberada a elaboração do Edital contemplando as seguintes situações:

1- Circulação e estacionamento proibido nos seguintes parques e locais:

1.1- Parque de estacionamento localizado a norte do Mercado (frente ao Centro de Emprego/Bombeiros) entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 30 de outubro.

1.2- Na Rua Carlos Campeão, entre a entrada lateral do Quartel dos Bombeiros e o Parque de Estacionamento na zona traseira do Cemitério de Santa Maria no período compreendido entre as 00H00 do dia 15 e as 24H00 do dia 29 de outubro.

1.3- Parque de estacionamento do Mercado Municipal, entre as 16h00 do dia 11 e as 14h00 do dia 31 de outubro.

1.4- Parque da Igreja de Santa Maria dos Olivais (junto à ponte pedonal do flecheiro) nos dias 18 e 25 de outubro no período compreendido entre as 00h00 e as 16h00.

1.5- Parque da Rua do Rio Nabão (margem direita do rio) entre as 00h00 do dia 16 e as 16h00 do dia 18 e as 00h00 do dia 23 e as 16h00 do dia 25 de outubro.

1.6- Parque de Santa Iria (zona de estacionamento junto ao rio) entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 29 de outubro.

1.7- No sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente) e respetivas bolsas de estacionamento às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 14 a 31 de outubro de 2019.

2. Circulação e estacionamento condicionado nas restantes zonas de estacionamento do Parque de Santa Iria entre as 00h00 do dia 17 e as 08h00 do dia 21 de outubro e as 00h00 do dia 24 e as 08h00 do dia 28 do respetivo mês.

3. Ficará ainda condicionado o trânsito no dia 20 de outubro (dia de Santa Iria), das 09h00 às 12h00m, nas seguintes artérias:

2. 19

Ruas de acesso à Praça da República;

Rua Infantaria 15;

Avenida Cândido Madureira;

Rotunda Alves Redol

Rua Everard

Ponte Velha – local de lançamento de flores ao rio Nabão

Parte final da Rua Marquês de Pombal

4. Só será permitida a entrada de veículos, para efeito de abastecimentos, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções.

5. Todas as infrações ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DTC_GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5318/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA REGIÃO CENTRO DO PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES - CICLO DE APOIOS 2018-2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que nomeou a Dr^a Ana Margarida Silva de Carvalho Soares, chefe de divisão de turismo e cultura, para representar o município na Comissão de Avaliação da Região Centro do Programa de Apoio Sustentado às Artes, conforme solicitado pela Direção Regional de Cultura do Centro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

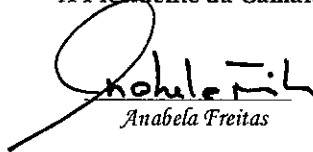
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs, Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.

Tomar, 30 de setembro de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia à nomeada

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal